

PORTARIA FMSC N.º 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados:
Elísio Rosado Jaques, Daiane da Silva Barbosa,
Alexandre Machado de Almeida, Rosângela Braz de
Oliveira e Amanda Caroline de Freitas.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1. º Alterar a lotação de Elísio Rosado Jaques, Técnico de Enfermagem, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, para a unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Praça América, a partir de 09/01/2023.

Art.2. º Alterar a lotação de Daiane da Silva Barbosa, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) São José, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima, a partir de 09/01/2023.

Art.3. º Alterar a lotação de Alexandre Machado de Almeida, Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, para unidade Central de Vacinas, a partir de 09/01/2023.

Art.4. º Alterar a lotação de Rosângela Braz de Oliveira, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata, a partir de 09/01/2023.

Art.5. º Alterar a lotação de Amanda Caroline de Freitas, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria, para a unidade Pecan, a partir de 11/01/2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 10 de janeiro de dois mil e vinte e três (10.01.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente